

TERMO DE CESSÃO DE USO DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Pelo presente instrumento, de um lado, como o CEDENTE e Autor do Projeto,
_____,
RG _____, inscrito no CPF n.º _____,
_____, residente e domiciliado na Rua _____,

e, de outro lado, como CESSIONÁRIOS, o **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI CETIQT**, Centro de Tecnologia da Indústria Química e Têxtil, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.851.105/0001-42 sede na Rua Dr. Manoel Cotrim, 195 – Riachuelo – RJ, têm justo e acordado o presente Contrato de Cessão de Uso dos Direitos de Propriedade Intelectual, em caráter universal, total e definitivo, que se faz por prazo indeterminado e gratuito, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Do Objeto

Pelo presente Instrumento Particular de Cessão de Uso e na melhor forma de direito, o CEDENTE e AUTOR do PROJETO cede aos CESSIONÁRIOS o direito de uso da propriedade intelectual da obra _____, apresentada ao Projeto Biostartups.

Parágrafo Primeiro: O CEDENTE declara, sob as penas da lei e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, que é o autor e proprietário da obra acima especificada, responsabilizando-se por qualquer dano que venha a causar aos CESSIONÁRIOS.

Parágrafo Segundo: O CEDENTE responde integralmente pela originalidade do produto e/ou processo objeto do Projeto Biostartups bem como, pelos conceitos ideológicos e pessoais que envolvam terceiros ou de outra ordem neles contidos.

Parágrafo Terceiro O CEDENTE declara não existir nenhuma proibição vinculada à divulgação da obra, produto ou processo objeto do PROJETO, desonerando, também, o SENAI CETIQT de todas e quaisquer responsabilidades oriundas da utilização do material por si ou de terceiros.

Parágrafo Quarto: Fica garantido ao CEDENTE todos os direitos de propriedade intelectual relativos ao PROJETO, podendo o CESSIONÁRIO ser cotitular dos referidos direitos, desde que acordado entre ambas as partes e estipulado em contrato específico.

Cláusula Segunda: Da Autorização do CEDENTE

Por força do presente instrumento, o CEDENTE autoriza os CESSIONÁRIOS:

Expor PROJETO no evento Projeto Biostartups, bem como em outras exposições congêneres, estando ciente e de acordo que aos organizadores reserva-se o direito do uso de imagem e declarações referentes ao trabalho para efeitos publicitários;

Utilizar sua imagem, nome e voz, gratuitamente, em qualquer tipo de divulgação e obra de criação intelectual de autoria do SENAI CETIQT produzida a qualquer tempo, em qualquer suporte, sem limite de quantidade, que poderá ser veiculada em qualquer veículo no todo ou em parte, dentro e fora do país, inclusive para efeitos publicitários.

Cláusula Terceira: Da Responsabilidade do CEDENTE

O CEDENTE assume toda e qualquer responsabilidade pela originalidade da criação do objeto do presente instrumento, e se obriga a responder civil e penalmente por qualquer reclamação à autoria desta obra.

Cláusula Quarta: Da vigência

A cessão de direitos autorais objeto do presente Contrato tem vigência por prazo indeterminado, a contar da assinatura deste instrumento, podendo ser alterada através de Termos Aditivos a este Contrato, livre e expressamente pactuados entre as partes.

Cláusula Quinta: Disposições Gerais

I - Este contrato, além de seu conteúdo específico, reger-se-á pelas disposições legais existentes, apropriadas à natureza jurídica do ora pactuado.

II - A presente cessão será efetuada a título gratuito.

III - Por estarem justos e acordados, perante as testemunhas, datam e assinam o presente, em três vias de iguais teor e forma, para a produção de todos os seus efeitos.

Diretor Executivo
SERGIO LUIZ SOUZA MOTTA

Autor do Projeto
CEDENTE

TESTEMUNHAS:

Nome

CPF

Nome

CPF